



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 320/2012

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Sorbonne Nouvelle – Paris 3.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 272/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056371/09-01,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Protocolo de Intercâmbio de Estudantes** a ser celebrado entre a **Universidade Sorbonne Nouvelle – Paris 3** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando estabelecer os termos do programa de intercâmbio de estudantes, segundo o Acordo de Cooperação estabelecido entre a Universidade Sorbonne Nouvelle – Paris 3 e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor